



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 81/2025 Santo Antonio dos Lopes - MA, 15/05/2025

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 288/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA e a Lei Municipal nº 015 de 14 de Julho de 2017, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Santo Antônio dos Lopes/MA e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Santo Antônio dos Lopes - MA.

I - representantes do poder executivo.

a) titular: Adriano Silva e Silva, inscrito no CPF sob

nº 605.xxx.xxx-14;

b) suplente: Pablo Ivo da Silva Batista, inscrito no CPF sob nº 608.xxx.xxx-74.

II - representantes de entidade de docentes.

a) titular: Lucília Lopes Alencar, inscrita no CPF sob nº 823.xxx.xxx-00;

b) suplente: Elizangela Soares Pereira dos Santos, inscrita no CPF sob nº 002.xxx.xxx-57;

c) titular: Soraia Ramos Moura da Silva, inscrita no CPF sob nº 828.xxx.xxx-20;

c) suplente: Valdirene Leal Lima, inscrita no CPF sob nº 796xxx.xxx-82.

III - representantes de trabalhadores da área de educação.

a) titular: Francisca Leila Ferreira Matos, inscrita no CPF sob nº 001.xxx.xxx-93;

b) suplente: Francisca Gomes de Lima Albuquerque, inscrito no CPF sob nº 007.xxx.xxx-80.

c) titular: Ana Paula da Silva Maia Eufrásio, inscrita no CPF sob nº 007xxx.xxx-95

d) Suplente: Franciane Sardinha da Silva, inscrita no CPF sob nº 023.xxx.xxx-83

IV - representantes de pais de alunos.

a) titular: Luzia da Conceição Ramos, inscrita no CPF sob nº 608.xxx.xxx-24;

b) suplente: Arlene da Costa Abreu, inscrita no CPF sob nº 615.xxx.xxx-05;

c) titular: Beatriz Carvalho Nascimento Dias, inscrita no CPF sob nº 052.xxx.xxx-29;

d) suplente: Francilene Sabino, inscrita no CPF sob nº 050.xxx.xxx-01

V - representantes das entidades civis.

a) titular: João Batista Dourado Bandeira, inscrito no CPF sob nº 754.xxx.xxx-72

b) suplente: Regilson Rolim, inscrito no CPF sob nº 001.xxx.xxx-32;

c) titular: Francisca Marta Sousa Carvalho dos Santos, inscrita no CPF sob nº 825.xxx.xxx-91;

d) suplente: Leonilce Oliveira da Silva, inscrita no CPF sob nº 024.xxx.xxx-59.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO



ANTONIO DOS LOPES-MA, 15 de maio de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 31/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 31/2025, tipo menor preço. Objeto: Formação de registro de preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, em caráter complementar, para atender a demanda do hospital municipal e unidades de atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA de acordo com edital e anexos. DATA: 30/05/2025 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos), EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/aviso> e pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com). BASE LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, decreto municipal 005/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 14 de maio de 2025. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Blenda Cristina Costa Araújo.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

AVISO DE DISPENSA DE Nº 106/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2025 A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MARANHÃO, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, objetivando obter a

melhor proposta para Aquisição de Serviços técnicos especializados para a implementação e operação do Sistema Integrado de Pessoal - Servidor em Nuvem, Anexo I deste Aviso, DISPONIVEL EM (<https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/aviso>), DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até dia 20/05/2025, às 17h - Horário de Brasília -DF - ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA FINAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - cclsal2025@gmail.com. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º e 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. Santo Antônio dos Lopes - MA, Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de maio de 2025. Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Castro - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

